



Laranjeiras - Sergipe

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

---

**DECRETO Nº 36,**  
**DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022 no município de Laranjeiras, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, promulgada no dia 05 de abril de 1990;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos dias 23 (vinte e três) e 30 (trinta) de dezembro de 2022 nos órgãos que integram a estrutura organizacional do município de Laranjeiras.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço nesses dias, tais como coleta de lixo, Divisão de Licitações e Contratos e Comissão Permanente de Licitações, cabendo aos seus dirigentes a preservação e funcionamento das respectivas áreas de competência.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras/SE, 22 de dezembro de 2022.

  
**JOSÉ DE ARAUJO LEITE NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**